



# CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 229, DE 31 DE MAIO DE 2021.

Concede Título de Cidadão Honorário ao Senhor Estanislau Martins.

(Autor: Vereador Valdecir Alves Pereira e outros)

**O Presidente da Câmara Municipal de Hortolândia** faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

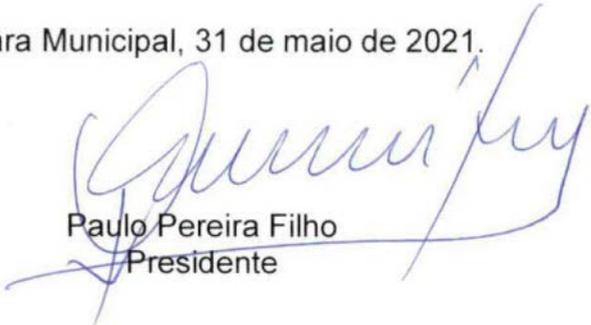
**Art. 1º** Fica outorgado Título de Cidadão Honorário ao **Senhor Estanislau Martins** pelos relevantes serviços prestados ao Município de Hortolândia.

**Art. 2º** O Título será entregue ao homenageado em Sessão Solene, na Câmara Municipal de Hortolândia, em data a ser oportunamente agendada.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de recursos próprios do orçamento da Câmara Municipal, suplementados se necessário.

**Art. 4º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, 31 de maio de 2021.

  
Paulo Pereira Filho  
Presidente

Publicado no Quadro de Editais da Câmara Municipal aos 31 de maio de 2021.

  
Cleber de Albuquerque  
Secretário-Diretor Geral

01 JUN. 2021  
PUBLICADO NA EDIÇÃO    /    /    D.O.E